



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 04/2025 DE 14/03/2025

Ata da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO** do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré-SUMPREV, realizada aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, com início às oito e trinta horas, na sala de reuniões da sede do SUMPREV. Presentes os Conselheiros Administrativos: Andréa Marques Silva, Eduardo José Moreira, Jaci do Nascimento Monteiro Batista, Marcelo Alves Pereira, Márcia Regina Dédalo R. de Freitas, Maria Aparecida Costa Oliveira, Amilton Hoffmann, Fabiane Barbosa F. Batista, Eliane Jorge Rodrigues Bezerra e Maria de Lourdes Zague. Presente também a Superintendente Previdenciária Maria Elisabete Antunes, o Gerente de Benefício, Dr. Fábio Gonçalves da Costa. Ao iniciarmos a reunião, foi lida e aprovada a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo nº 03/2025, de 25/02/2025. Após foi lida para ciência, o parecer favorável do Conselho Fiscal dos atos e fatos da gestão do SUMPREV, emitido em sua reunião de 27/02/2025, pertinentes a competência de Dezembro/2024. Também em cumprimento a pauta, foi dada ciência da Ata da Reunião do Comitê de Investimentos do dia 04/02/2025, refere ao mês de janeiro de 2025. Na sequência, foi retirada de pauta os processos de aposentadorias: **PMS nº 28.473/2021**- Osilia Reginaldo e **PMS nº 29.047/2024**- Marilene da Silva, bem como foi dado ciência da desistência do processo de aposentadoria, **PMS nº 11.122/2023**- Eunice Custódio dos Santos. Após, houve a deliberação com base nos respectivos pareceres jurídicos, dos seguintes processos de aposentadorias e pensões: **PMS nº 09.804/2021** – Elci dos Santos Dias- Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 16º da Lei Municipal nº 6.449/20; **PMS nº 23.247/2024**- Zelma Zanini dos Santos- Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 6.449/20; **PMS nº 06.441/2025**- Raymundo Antonio de Sá – Concede Aposentadoria Compulsória, nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 6.449/2020, a partir de 06/03/2025; **PMS nº 26.787/2023** – Karem Regina Inácio Araujo da Silva - Que concede pensão por morte a companheira supérstite do servidor falecido Paulo Roberto Batista Duarte, nos termos do Art. 33, I, “a” da Lei Municipal nº 6.449/2020, com vigência a partir de 10/09/2023; **PMS nº 29.047/2024** – José William de Carvalho - Que concede pensão por morte ao cônjuge supérstite da servidora falecida Rosemeire Aparecida Ferrari de Carvalho, nos termos do art. 33, I, a, da Lei Municipal nº 6.449/20, a partir de 05/10/2024; **PMS nº 31.245/2024**- José Antonio Pedroni – Concede pensão por morte ao cônjuge supérstite da servidora inativa Maria Vita Gonçalves Pedroni, nos termos do art. 33, II, da Lei Municipal nº 6.449/20, a partir 05/11/2024, data do requerimento. Na sequência, foi elaborada a listagem para os conselheiros interessados em participar da APEPREM, em Campos de Jordão nos dias 23/04/2025 a 25/04/2025. Finalizando foi agendado para o dia 24/03/2025, reunião extraordinária do Conselho Administrativo para apreciação das contas do exercício de 2024, com a presença das empresas que prestam consultoria para o SUMPREV. Encerrada a reunião, e para que conste, eu, Jaci do Nascimento Monteiro Batista, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais presentes. Sumaré, 14 de março de 2025. Conselheiros Administrativo e Presidente:

Amilton Hoffmann



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Eliane Jorge Rodrigues Bezerra

Fabiane Barbosa F. Batista

Jaci do Nascimento Monteiro Batista

Marcelo Alves Pereira

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida Costa Oliveira

Maria de Lourdes Zague

Maria Elisabete Antunes